



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Edital n.º 14/2009/REITORIA/UAB-UNIR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Graduação, sob a coordenação do Centro de Educação a Distância e Novas Tecnologias (CEADT) e em parceria com as Prefeituras Municipais de Ariquemes, Ji-Paraná e Rolim de Moura, Buritis, Porto Velho e Nova Mamoré participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil e Pro-Licenciatura, para a oferta do ensino superior gratuito e de qualidade, torna pública a **Seleção de Tutores Presenciais e Tutores a Distância** para implementação e acompanhamento dos Cursos de Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura em Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas na Modalidade a Distância, Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia na Modalidade a Distância - UAB e Licenciatura em Educação Física pelo programa Pró-Licenciatura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção de tutores será regida conforme a Legislação da EAD: Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, Lei nº 11.273 de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007, Decreto nº 5.800 de 08 de junho de 2006, Resolução FNDE/CD/nº 44 de dezembro de 2006, Constituição Federal de 1988, artigos 205, 206, 211 e 214, Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001, Lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei nº. 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Decreto nº. 5.800, de 8 de junho de 2006, Edital SEED/MEC nº. 1/2006, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009 conforme disposições deste edital, e executada pela UNIR e publicado de acordo com o Artigo 37 da Constituição Federal, no Diário Oficial da União.
- 1.2. Área: Tutoria para as disciplinas dos Cursos de Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura em Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia na Modalidade a Distância - UAB e licenciatura em Educação Física ambos os cursos na modalidade a distância.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA A TUTORIA

- 2.1. Os candidatos a tutores para as disciplinas dos Cursos citados no item 1.2 do presente edital, ambos os cursos na modalidade a distância devem:
 - a) Ter nacionalidade brasileira;
 - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do sexo masculino, estar em dia também com as obrigações militares;
 - c) Possuir disponibilidade para viagens;
 - d) Residir na localidade do pólo para o qual está se inscrevendo se a opção for para **Tutor Presencial**;
 - e) Residir em Porto Velho se a opção for para **Tutor a Distância**;
 - f) Demonstrar interesse à realização do trabalho proposto;
 - g) Possuir capacidade de trabalhar em equipe e ter iniciativa para resolver problemas relacionados à unidade onde estiver lotado;
 - h) Ter disponibilidade para participação no Curso de Formação de Tutoria disponibilizado pela IFES;
 - i) Ter experiência mínima de um ano no magistério de ensino básico ou superior (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009);
 - j) Ter, no mínimo, noções básicas da metodologia da modalidade a distância;

k) Ter habilidade e conhecimento para fazer uma edição de texto no *word*, manipular Planilhas Eletrônicas no *Excel*, pastas e arquivos no *Windows Explorer*, utilizar serviços de *e-mail*, navegar na *Internet* (acessar *sites*, *blogs*, *videologs*, comunidades virtuais);

l) Ser graduado em:

TUTOR PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA NO CURSO DE:	GRADUAÇÃO EM UMA DAS ÁREAS DE
Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia	Licenciado em Biologia
Licenciatura em Educação Física	Licenciado em: Educação Física; (ou) Pedagogia; (ou) Psicólogo; (ou) Nutrição
Licenciatura em Letras Habilitação em Letras Português e suas literaturas	Licenciado em: Letras
Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciado em: Pedagogia

m) Conhecer e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

3. DOS CARGOS

3.1. Cargos: Tutor Presencial e Tutor a Distância.

3.2. Descrição das Atividades: tutoria nos cursos citados no item 1.2 deste edital, todos os cursos, na modalidade a distância.

3.3. Regime de Trabalho: 30 horas semanais.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 58 vagas para o cargo de Tutor a Distância e 127 para o cargo de Tutor Local, conforme quadro abaixo:

LOCAL	CARGO	CURSO	VAGAS POR CURSO	TOTAL POR CARGO
Porto Velho	Tutor a Distância	Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura na Modalidade a Distância – UAB	20	58
		Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas na Modalidade a Distância – UAB	20	
		Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia na Modalidade a Distância – UAB	3	
		Licenciatura em Educação Física na Modalidade a Distância – PROLICEN	15	
Ariquemes	Tutor Presencial	Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas na Modalidade a Distância – UAB	8	127
		Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura na Modalidade a Distância – UAB	8	
		Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia na Modalidade a Distância – UAB	8	
		Licenciatura em Educação Física na Modalidade a Distância – PROLICEN	14	
Ji-Paraná	Tutor Presencial	Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura na Modalidade a Distância – UAB	8	
		Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas na Modalidade a Distância – UAB	8	
Rolim de Moura	Tutor Presencial	Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura na Modalidade a Distância – UAB	8	
		Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas na Modalidade a Distância – UAB	8	
Chupinguaia	Tutor Presencial	Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura na Modalidade a Distância – UAB	8	

		Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas na Modalidade a Distância – UAB	4	
Buritiz	Tutor Presencial	Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura na Modalidade a Distância – UAB	6	
		Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas na Modalidade a Distância – UAB	6	
Nova Mamoré	Tutor Presencia	Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura na Modalidade a Distância – UAB	6	
		Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas na Modalidade a Distância – UAB	6	
Porto Velho	Tutor Presencial	Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura na Modalidade a Distância – UAB	6	
		Licenciatura em Educação Física na Modalidade a Distância – PROLICEN	15	

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas por este Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições estarão abertas do **dia 15 de dezembro de 2009 até o dia 15 de janeiro de 2010, das 8 horas às 18 horas.**

5.3. A inscrição será feita exclusivamente via internet no sítio www.tutoruab.unir.br.

5.4. O CEADT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou por falhas de impressão e documentos.

5.5. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.

5.6. Para a inscrição, o candidato deverá acessar a página da internet www.tutoruab.unir.br e preencher todos os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá enviar a solicitação de sua inscrição, via Internet.

5.7. Até o dia **18 de janeiro de 2010**, o candidato deverá ficar informado da regularidade de sua inscrição, no sítio www.tutoruab.unir.br

5.8. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CEADT do direito de excluir deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher o requerimento de inscrição *on-line* de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.9 Após o preenchimento inscrição on-line, imediatamente, o candidato inscrito deverá encaminhar, **VIA SEDEX**, a seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Física (CPF);
- c) Currículo (anexar comprovantes autenticados);
- d) Cópia do Histórico Escolar;
- e) Carta de intenção preenchida pelo candidato no ato de inscrição, contendo: texto a respeito de seu interesse no cargo de tutor presencial ou tutor a distância;
- f) Cópia do Título de Eleitor;
- g) Cópia de comprovante de residência;
- h) Uma foto 3x4 atual;
- i) Cópia do comprovante de inscrição, emitido no ato da inscrição on-line.

5.10 A documentação deverá ser encaminhada para a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UAB/Inscrição Tutor/Centro de Educação a Distância e Novas Tecnologias - BR 364 km 9,5 *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, Sede CEADT/ Porto Velho/RO - Fone: (69) 2182-2168 e, será recebida no período de 15/12/2009 até 15/01/2010.

- 5.11 AOS CONCORRENTES AS VAGAS DE TUTORIA EDUCAÇÃO FÍSICA**, deverão também encaminhar seu currículo via endereço eletrônico edfead2012@gmail.com , até o dia 15/01/2010.
- 5.12 Em hipótese alguma, será efetivada inscrição na qual a documentação tenha sido postada com data posterior ao dia 15 de janeiro de 2010;
- 5.13 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão de Processo Seletivo o direito de excluir o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 5.14 A responsabilidade pela escolha dos documentos juntados na ficha de inscrição será exclusiva do candidato.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção objeto deste edital será coordenada pela UAB/CEADT, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio de uma comissão nomeada pela reitoria (ou PROGRAD) para realizar a seleção dos tutores, podendo para este fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações. No caso dos Tutores para o cursos de licenciatura em Educação Física, a 2ª etapa de avaliação será realizada por comissão formada por Professores do Curso a Distância de Educação Física, Pró-Licen-UnB.
- 6.2 Os trabalhos coordenados pela UAB/CEADT, por meio da Comissão de Avaliação encerrar-se-ão quando da publicação do resultado final da seleção e vencido o prazo para recursos.
- 6.3 Cumpridos os requisitos de inscrição, os candidatos serão selecionados em duas etapas:
 1ª ETAPA – Eliminatória - Avaliação do currículo - e documentação especificada no item 5.1 e conforme Anexo I deste edital. Pontuação: 0 (zero) a 100 (cem) – devendo o candidato obter no mínimo 60 (sessenta) pontos para ser classificado para a segunda etapa.
 2ª ETAPA – Classificatória - Participação no curso de Formação de Tutoria – pontuação de 1(um) a 100(cem), sendo eliminados aqueles que: não participarem do curso regularmente; não concluírem o mesmo; obterem média inferior a 60(sessenta).

5.9 As avaliações serão realizadas nos períodos especificados no quadro a seguir:

Etapas	Atividade	Curso	Local	Data
1ª Etapa	Avaliação de Currículos	Licenciatura em Educação Física	UNIR <i>Campus</i> de Porto Velho	18 a 22 de janeiro de 2010
		Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas - UAB Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura na Modalidade a Distância – UAB	UNIR <i>Campus</i> de Porto Velho	01 a 05 de fevereiro de 2010
2ª Etapa	Curso de Formação de Tutoria	Licenciatura em Educação Física	UnB – na modalidade a distância com a utilização de ambiente virtual de aprendizagem	01 de fevereiro a 04 de março de 2010
		Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas - UAB Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura na	CEADT/UNIR Presencial no <i>Campus</i> de Porto Velho	Presencial: 24, 25 e 26 de fevereiro

		Modalidade a Distância – UAB		
--	--	---------------------------------	--	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 em cada ETAPA de Avaliação (item 6.3), sendo classificados aqueles com **maior pontuação** de acordo com o número de vagas para o cargo e curso em que se inscreveu.

8. DO DESEMPATE

8.1. Nos casos de empate na classificação (Item 5.11), o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- Maior média geral computada na qualificação escolar comprovada;
- Maior pontuação da experiência profissional na área pleiteada, verificada na 1ª ETAPA de Avaliação (item 6.3);
- Permanecendo o empate, o critério será a maior idade.

9. DO RESULTADO

9.1. Os resultados serão divulgados conforme quadro abaixo.

ETAPAS	Curso	DATA
1ª ETAPA - Eliminatória	Licenciatura em Educação Física	25/01/2010
	Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia	08/02/2010
	Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas - UAB	
	Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura na Modalidade a Distância – UAB	
2ª ETAPA Classificatória	Licenciatura em Educação Física	08/03/2010
	Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia	02/03/2010
	Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas - UAB	
	Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Licenciatura na Modalidade a Distância – UAB	

9.2. O resultado final dos candidatos selecionados corresponderá a pontuação obtida na etapa Classificatória na Formação de Tutores, e será publicado no link www.tutoruab.unir.br.

9.3. Os candidatos selecionados e não classificados de acordo com o número de vagas comporão a reserva técnica à disposição de possíveis vagas decorrentes de vacância do cargo.

10. DA DESPESA

10.1. Caberá a UAB/CEADT/UNIR fazer a cobertura das despesas de passagens e diárias do momento presencial do Curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância, que acontecerá no período de 24 a 26 de fevereiro de 2010 na UNIR, *Campus* de Porto Velho, com duração de 36h presenciais, para os concorrentes a Tutoria nos cursos de Pedagogia Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciatura em Letras Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas na Modalidade a Distância, Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia na Modalidade a Distância – UAB.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

11.1. As atribuições dos candidatos a serem contratados serão:

Tutor Presencial

- Responsabilizar-se pelas orientações presenciais nos pólos e pela interação a distância com os professores pesquisadores, **supervisores** e tutores a distância na

- UNIR por meio das ferramentas disponíveis, desenvolvendo suas atividades diretamente com os cursistas;
- b) Mediar o processo de aprendizagem de um grupo de 25 alunos, promovendo interações entre alunos dos cursos citados neste edital e resolver dúvidas de conhecimento específico **de acordo com a necessidade em atendimento a coordenação local**;
 - c) Responsabilizar-se pelo acompanhamento e registro das avaliações presenciais;
 - d) Motivar, dar *feedback*, dialogar, fazer a orientação personalizada e coletiva de atividades individuais e coletivas, bem como estabelecer vínculos com cada aluno, incentivando-o e encorajando-o em seu próprio processo de estudo;
 - e) Fazer o atendimento nos pólos dos alunos que lhe forem designados;
 - a) Trabalhará 30 horas semanais, em turnos e horários determinados **em atendimento a coordenação local**;
 - f) Auxiliar nos trabalhos pedagógicos junto a Coordenação do Curso, na modalidade a distância.

Tutor a Distância

- a) Auxiliar nos trabalhos pedagógicos junto a Coordenação do Curso, na Modalidade a Distância;
- b) Mediar o processo de aprendizagem de um grupo de 50 alunos, promovendo interações entre participantes e, na medida do possível, resolvendo dúvidas de conhecimento específico **de acordo com a coordenação do curso inscrito**;
- c) Fazer a mediação entre o professor pesquisador, **supervisores** e os alunos no âmbito do uso de multimeios e plataformas;
- d) Mediar e responsabilizar-se pelo acompanhamento e registro das avaliações âmbito do ambiente virtual de aprendizagem;
- e) Motivar, dar *feedback*, dialogar, fazer a orientação personalizada e coletiva de atividades individuais e coletivas, bem como estabelecer vínculos com cada aluno, incentivando-o e encorajando-o em seu próprio processo de estudo;
- f) Estar presente no CEADT/PROGRAD/UNIR para o exercício da tutoria, encontros e avaliações pedagógicas;
- g) Trabalhará 20 horas semanais, em turnos e horários determinados;
- h) Desenvolver atividades de tutoria na *Web*, referentes a 75 alunos que lhe forem designados.

12. DA ADMISSÃO

- 12.1. O candidato selecionado para atuar no Cargo de Tutor Presencial e Tutor a Distância deverão apresentar-se à Coordenação UAB-UNIR, no seguinte endereço: BR 364 km 9,5 *Campus* Universitário José Ribeiro Filho Sede do CEADT/PROGRAD, em data e horário a ser informado por e-mail, com os originais da documentação especificada no item 5.1 deste edital.
- 12.2. O Tutor a Distância e Presencial será admitido à medida da implantação das disciplinas, de acordo com o calendário estabelecido pela Coordenação do Curso.
- 12.3. O candidato APROVADO deverá assinar o Termo de Compromisso, comprometendo-se com suas obrigações de Tutoria no prazo estabelecido pela UNIR.
- 12.4. A não assinatura do Termo de Compromisso desobrigará a contratação do candidato pela UNIR.
- 12.5. Os selecionados receberão bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pelo período correspondente a execução das disciplinas, podendo ser renovada conforme o valor mensal estabelecido na Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009 conforme disposições deste edital, e executada pela UNIR e publicado de acordo com o Artigo 37 da Constituição Federal, no Diário Oficial da União ou determinações do Ministério da Educação.
- 12.6. O pagamento da bolsa será realizado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 26 de 05/06/2009.
- 12.7. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei nº 11.273, de 06/02/2006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UNIR) poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do Tutor a Distância ou Presencial que não cumprir as normas pertinentes.
- 13.2. No caso de substituição de candidato selecionado e classificado que tiver sua bolsa cancelada, será chamado o próximo candidato da seqüência da lista de classificação.
- 13.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão da UNIR, no prazo de 05 (cinco) dias, após a ciência do interessado.
- 13.5. Fica estabelecido o Foro de Porto Velho da Justiça Federal - Seção Judiciária para as dúvidas e litígios oriundos da execução do presente edital.
- 13.6. Caberá a ASCOM/UNIR a publicação do extrato do presente edital em jornal de grande circulação de Rondônia e DOU, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93.
- 13.7. O candidato não selecionado poderá retirar a documentação entregue no ato da inscrição, desde que requeira ao Centro de Educação a Distância e Novas Tecnologias (CEADT/PROGRAD/UNIR), **até 10/03/2010**.
- 13.8. O processo seletivo terá validade de 1(um) ano, a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.
- 13.9. O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor da UNIR

ANEXO I



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - CEADT
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



EDITAL 03/2007/UAB-UNIR
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato: _____

Área: _____

Especificação	Pontuação Máxima Por Item	Pontos obtidos
1. GRUPO I – Decorrentes de atividade didática		
Exercício no Ensino Fundamental	12 (um ponto por ano, no máximo doze anos)	
Exercício no Ensino Médio	12 (um ponto por ano, no máximo doze anos)	
Exercício de Magistério Superior	4 (um ponto por semestre em que, efetivamente, lecionou disciplina(s), no máximo quatro anos)	
Orientação de monografias de graduação ou especialização apresentadas e aprovadas em Banca Institucionalizada por um documento oficial.	4 (um ponto por orientação, no máximo quatro)	
Exercício de tutoria de Cursos na Modalidade a Distância	10 pontos (cinco pontos por curso em que efetivamente desenvolveu a função de tutor, com apresentação de comprovante. Só será considerado, no máximo, dois cursos)	
2. GRUPO II – Decorrentes de atividades científicas		
Livro, capítulo, artigos ou trabalhos publicados relacionados ao campo de conhecimento objeto do concurso.	4 (um ponto por livro, capítulo, artigo ou trabalhos, no máximo quatro produções)	
Projetos Educacionais, Culturais ou Artísticos desenvolvidos com alunos do Ensino Médio ou Fundamental.	10 (um ponto por projeto, no máximo dez projetos)	
Comunicação ou outros trabalhos apresentados em congressos ou similares.	5 (um por comunicação, no máximo 5 participações)	
3. GRUPO III – Decorrentes de atividade acadêmica		
Título de doutor ou mestre obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou revalidado em IES nacional, com área de concentração relacionada ao campo de conhecimento objeto do concurso	4 pontos (dois pontos para um título de doutor, dois pontos para um título de mestre)	
Realização de Cursos de Informática sobre: editores de textos, planilhas, banco de dados, utilização de serviços de e-mail, navegação na Internet (acessar sites, blogs, videologs, comunidades virtuais).	5 pontos (um ponto para cada curso realizado, no máximo cinco pontos)	
Curso de especialização relacionado ao campo de conhecimento objeto do concurso.	10 pontos (basta o reconhecimento de um título para contagem total de pontos)	
Cursos realizados por meio da modalidade a distância.	20 pontos (cinco pontos para cada curso feito por completo, com a obtenção do certificado. Só será considerado, no máximo, quatro cursos)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

ANEXO II

Escrever uma lauda a respeito de seu interesse no trabalho, declaração de que não recebe bolsa de outra natureza e especificação do horário de trabalho disponível.